



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52 DE 25 DE AGOSTO DE 2010  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/10)  
(VEREADOR JAMIL MURAD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 80 anos do Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de comemorar os 80 anos da fundação do Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman